



Rua Cel. Joaquim Leonel, 345 – Centro
Tel.: (15) 3472 – 1760

Itapetininga, 02 de setembro de 2026.

Memorando nº 752/2026 – SMPSI/GA/slo

**De: De: Secretaria Municipal de Assistência Social / Sra. Soraya Mª Pereira Pinto de Oliveira
Giriboni – Secretária**

Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos / Setor de Compras

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para expor os motivos para a licitação de compra em anexo.

CONSIDERANDO que o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é unidade pública estatal, base de organização do SUAS, responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que o município de Itapetininga possui 04 (quatro) unidades de CRAS devidamente ativas e referenciadas no CADSUAS, com funcionamento ininterrupto nos períodos matutino e vespertino, ofertando atendimento particularizado, acompanhamento familiar, atividades coletivas e ações comunitárias, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança sanitária, conforme normas de vigilância sanitária, com prevenção de infestações de baratas, migas, escorpiões, aranhas e roedores (ratos), que colocam em risco a saúde de usuários e trabalhadores SUAS;

CONSIDERANDO que no momento não há Ata de Registro de Preços vigente para atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de animais peçonhentos caracteriza-se como despesa diretamente vinculada à manutenção predial e ao funcionamento adequado dos CRAS;

JUSTIFICA-SE a contratação de empresa especializada, mediante apresentação de orçamentos, para execução dos serviços de dedetização, desratização e controle de animais peçonhentos nas 04 (quatro) unidades de CRAS e setor de Cadastro Único/SMASI, com utilização de recursos federais vinculados do PAIF.

Certos da compreensão e colaboração, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
Secretária Municipal de Assistência Social

